

## DECRETO Nº 16837/2021

### Concede férias à servidores municipais.

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** CONCEDE férias aos servidores abaixo mencionados, com base no Artigo 90 da Lei 577/93 e suas alterações:

<b>Matricula Funcional</b>	<b>Nome</b>	<b>Período de gozo</b>
1538-1	Adelirdes Teresinha Vitto	04.01.2021 a 18.01.2021
18503-1	Aline da Silva Lima Constantino	06.01.2021 a 04.02.2021
17891-1	Anderson Mazzuco Lazarin	15.01.2021 a 29.01.2021
18800-1	Djalmo Della Torre	05.01.2021 a 03.02.2021
18139-1	Edilaine Regina de Moraes	06.01.2021 a 04.02.2021
18487-1	Eliane Aparecida Moreira dos Santos	25.01.2021 a 23.02.2021
16055-1	Jaqueline Martinez de Oliva	04.01.2021 a 18.01.2021
18847-1	Caroline Bacelar Hauschild	04.01.2021 a 18.01.2021
9830-1 e 9830-2	Luciana Adona Perondi	04.01.2021 a 18.01.2021
9830-1 e 9830-2	Luciana Adona Perondi	19.01.2021 a 17.02.2021
2852-1	Romoaldo Nicolodi	11.01.2021 a 09.02.2021
13790-1	Mariângela Koerich Zenci	14.01.2021 a 23.01.2021
13095-1	Solange da Silva	04.01.2021 a 18.03.2021
16446-1	Suzane Cordeiro Ferreira	11.01.2021 a 09.02.2021
18360-1	Vanessa Fabiane Severnini	04.01.2021 a 13.01.2021
18379-1	Volnei Antonio Ubiali	06.01.2021 a 04.02.2021

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de janeiro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do  
ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças